



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2.023

“ATUALIZA O VALOR DE UPF – UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RIMER DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO Nº 323 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 002 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado com base na variação do INPC/2022, o valor da **UPF – UNIDADE PADRÃO FISCAL** do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2.023, a mesma passará a ser de: **R\$ 3,46 (TRES REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 03 de janeiro de 2.023.

Rimer de Oliveira
RIMER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria, na data supra.

Ailton Santiago
AILTON SANTIAGO
Secretário Municipal de Finanças